



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO INTERIOR

INDICAÇÃO nº ____/2025

Indica ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Robson Lorencini Ceccon, **a realização de serviços de roçada e a manutenção da estrada de acesso entre as comunidades de Alto Joeba e Jequitibá, com o objetivo de garantir acessibilidade e a melhoria da trafegabilidade para os moradores e usuários da via.**

O Vereador **JUNINHO DO INTERIOR**, no uso de suas de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem por meio desta, indicar ao poder executivo, através do Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **a realização de serviços de roçada e a manutenção da estrada de acesso entre as comunidades de Alto Joeba e Jequitibá.**

JUSTIFICATIVA

A estrada de acesso entre Alto Joeba e Jequitibá desempenha um papel fundamental na integração das comunidades da região, sendo utilizada por moradores, trabalhadores rurais, agricultores e por aqueles que necessitam de transporte para outras localidades. Com uma extensão significativa, essa via facilita o transporte de mercadorias, o acesso a serviços públicos e privados, e é essencial para a mobilidade local. No entanto, é notório que o estado atual da estrada, em virtude de sua falta de manutenção e da presença de vegetação exuberante, tem gerado diversos transtornos para quem a utiliza. A vegetação alta, associada ao mal estado de conservação da estrada, compromete a segurança dos motoristas, além de dificultar a passagem de veículos.

A estrada acima citada é uma via essencial para o cotidiano das populações locais, tanto para o transporte de pessoas quanto para o escoamento da produção agrícola familiar. Ao longo dos últimos meses, a estrada tem apresentado sérios problemas devido à falta de manutenção e à presença de vegetação descontrolada. Em vários trechos da via, a





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

vegetação cresceu desordenadamente, reduzindo a visibilidade dos motoristas, o que aumenta o risco de acidentes. O mato alto também obstrui o espaço destinado ao tráfego, tornando a passagem mais difícil e perigosa, especialmente para veículos de grande porte, como caminhões e tratores, que frequentemente utilizam a estrada.

Além disso, a estrada está comprometida em vários pontos pela formação de buracos e irregularidades, o que dificulta ainda mais a circulação, causando desconforto aos motoristas e pedestres, além de acelerar o desgaste de veículos. A situação piora em períodos chuvosos, agravando o isolamento de comunidades e dificultando o acesso a serviços de saúde, educação e outros serviços essenciais.

A falta de uma manutenção periódica impede que a via desempenhe plenamente sua função como vetor de integração e desenvolvimento regional. Sem uma infraestrutura adequada, o fluxo de pessoas e bens fica prejudicado, o que compromete diretamente a qualidade de vida da população local e retarda o progresso das atividades econômicas e sociais da região.

Outro aspecto importante a ser considerado é a segurança. A vegetação alta nas margens da estrada reduz a visibilidade e impede que motoristas avistem, com antecedência, animais na pista, pedestres e até mesmo outros veículos, aumentando consideravelmente o risco de acidentes.

Por fim, é importante destacar que a melhoria da infraestrutura viária tem um impacto positivo não só na segurança e no bem-estar dos habitantes de Alto Joeba e Jequitibá, mas também no fortalecimento da economia local, uma vez que facilita o escoamento da produção agrícola familiar.

Diante do exposto, solicito à Prefeitura Municipal de Anchieta, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura a realização das melhorias sugeridas, garantindo que a estrada de acesso entre as comunidades de Alto Joeba e Jequitibá, seja segura e acessível para todos.

Plenário Urias Simões dos Santos, 17 de fevereiro de 2025.

JUNINHO DO INTERIOR
VEREADOR

ANEXOS





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340034003000360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003000360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em **14/02/2025 10:39**

Checksum: **F8FEF22E58C512FA9C75711B1295407F52AF20B797F794485B353868187276DC**

